



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itajuípe

1

Sexta-feira • 30 de Abril de 2021 • Ano • Nº 3206

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Itajuípe publica:

- **Decreto Extraordinário nº 72/2020** - Abre crédito extraordinário no valor de R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais), para custeio das ações de enfrentamento de calamidade pública decorrente do Coronavírus (COVID-19) e da outras providências.

**TRANSPARÊNCIA**  
**AUTONOMIA** **OFICIALIDADE**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Decretos



PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUÍPE**  
CNPJ N.º 14.147.946/0001-90



**DECRETO EXTRAORDINÁRIO (Nº 72/2020)**

Abre crédito extraordinário no valor de R\$ 7.800,00 (Sete Mil e Oitocentos Reais), para custeio das ações de enfrentamento de calamidade pública decorrente do Coronavírus (COVID-19) e da outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);

Considerando o Decreto Municipal nº 027, de 13 de Março de 2020, que Dispõe sobre medidas de emergência a serem adotadas no âmbito município de Itajuípe em razão da pandemia e disseminação do novo coronavírus (COVID-19), e dá outras providências;

Considerando o Decreto Municipal nº 035, de 01 de Abril de 2020, que declara Estado de Calamidade Pública no Município de Itajuípe, Estado da Bahia, para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID19), e dá outras providências;

Considerando o Decreto Legislativo nº 2.072 de 08 de abril de 2020, emitido pela Assembleia Legislativa da Bahia - AL-BA, o qual decreta Estado de Calamidade Pública no Município de Itajuípe para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da Pandemia do Coronavírus (COVID-19);

Considerando a Lei Complementar Nº 173, de 27 de Maio de 2020 que Estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-COV-2 (Covid-19), altera a Lei Complementar Nº 101, de 4 de maio de 2000, e dá outras providências;

Considerando o Decreto Legislativo Nº 2440, de 29 de Julho de 2020, que altera o prazo de reconhecimento, pela Assembleia Legislativa, de estado de calamidade pública no Município para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da Pandemia do Coronavírus;

Considerando o Ato Nº 269/2020 que atualizou o Anexo Único da Resolução TCM/BA Nº 1.268/2008,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Extraordinário no valor de R\$ 7.800,00 (Sete Mil e Oitocentos Reais), que passará a fazer parte do orçamento vigente, estabelecido através da Lei 1.003 de 27 de Dezembro de 2019, conforme **Anexo I**.

**Art. 2º** - Os recursos para cobertura do presente crédito extraordinário, decorrerão por anulação das dotações discriminadas na forma do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme detalhamento no **Anexo II**.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJUÍPE, ESTADO DA  
BAHIA, em 01 de dezembro de 2020.**



PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUIPE**  
CNPJ N.º 14.147.946/0001-90



MARCONE AMARAL COSTA JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I					
Ações Emergenciais de Combate ao Coronavírus (Covid-19) – Saúde					
Órgão/Unidade	Programática	Categoria Econômica		Fonte de Recurso	Valor
03.07.07 – Secretaria Municipal de Saúde	10.122.004.2.113	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	09 – Recurso Vinculado LC 173/2020	2.350,00
03.07.07 – Secretaria Municipal de Saúde	10.122.004.2.113	3.3.90.30	Material de Consumo	09 – Recurso Vinculado LC 173/2020	1.300,00
03.07.07 – Secretaria Municipal de Saúde	10.122.004.2.113	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	09 – Recurso Vinculado LC 173/2020	4.150,00
<b>Total</b>					<b>7.800,00</b>
ANEXO II					
Anulação para Ações Emergenciais de Combate ao Coronavírus (Covid-19)					
Órgão/Unidade	Programática	Categoria Econômica		Fonte de Recurso	Valor
03.07.07 – Secretaria Municipal de Saúde	10.122.004.2.113	3.1.90.04	Contratação p/ Tempo Determinado	02 – 15%	4.150,00
03.07.07 – Secretaria Municipal de Saúde	10.122.004.2.113	3.1.90.04	Contratação p/ Tempo Determinado	14 – SUS	2.350,00
03.07.07 – Secretaria Municipal de Saúde	10.122.004.2.113	3.3.90.30	Material de Consumo	02 – 15%	1.300,00
<b>Total</b>					<b>7.800,00</b>
<b>Total Geral</b>					<b>7.800,00</b>